

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 435/2013 - GP ***

Remove, a pedido, Dalliane Magalhães Sena, da 42ª ZE - Luis Gomes para a 30ª ZE - Macau.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.656/2013 (prot. 12.422),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2013 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 417/2013-DG, de 30/10/2013 (DJE: 04/11/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora DALLIANE MAGALHÃES SENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024532, da 42ª Zona Eleitoral - Luis Gomes para a 30ª Zona Eleitoral - Macau, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande, revogando-se a Portaria n.º 219/2013-GP, de 28/05/2013 (DJE: 03/06/2013), que dispõe sobre a sua remoção, de ofício, para aquela unidade.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2013.

Natal, 02 de dezembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

* Republicada por incorreção